



**PORTARIA nº 011/2020**

Altera e nomeia Responsável Substituto pelo Suprimento de Fundos da Sede e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais, e

Considerando o que dispõe o art. 64, I, "a", do Regimento Interno do CRO-MG;

Considerando a necessidade de alterar e nomear novo responsável substituto pelo suprimento de fundos da Sede do CRO-MG;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica responsável pelo suprimento de fundos da Sede do CRO-MG a funcionária **Izabela Maria Reis Prado Soares – Matrícula Funcional nº 244.**

**Artigo 2º** - Em caso de ausência da funcionária responsável, esta será substituída pela funcionária **Izabela Cristina Caldeira dos Santos – Matrícula Funcional nº 277.**

**Artigo 3º**- Fica revogada a Portaria 033/2019, que nomeava a funcionária responsável substituta pelo Suprimento de Fundos da Sede.

**Artigo 4º**- Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação.

Belo Horizonte, 06 de março de 2020.

  
**Alberto Magno da Rocha Silva**  
Presidente